



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 001/2023

MARIANE GABRIELA CALDAS

Endereço:

Cep:

Fone:

Email:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação: 45º

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital nº 001/2023, destinado a prover vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Monte Belo/MG, de acordo com a Lei Complementar nº 063/2020, levando em consideração o resultado final de edital de homologação de 04/09/2023, nos termos da Lei nº 062 de 01/04/2020, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCAMOS-LHE à comparecer no Setor de Recursos Humanos, localizado à Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 453 - Centro – Monte Belo – MG, no horário das 08:00 às 12:00, 13:00 às 17:00, munido dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos exigidos em lei e no edital do concurso público, abaixo descritos:

Após a convocação comparecer no prazo de 10 dias úteis para apresentação, o não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do concurso público, sem qualquer direito.

Monte Belo, 10 de junho de 2024.

ADELIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data do recebimento: ___ de _____ de 2024

MARIANE GABRIELA CALDAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:

Os candidatos convocados deverão apresentar para nomeação os seguintes documentos:

1 (uma) foto ¾ recente;

Número de inscrição PIS/PASEP ou do NIT (Número de Identificação do Trabalhador);

Cópia do CPF;

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral;

Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);

Cópia do Registro Civil de Nascimento ou Casamento;

Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14(quatorze) anos;

Cópia de Carteira de vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Cópia de Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone);

Cópia de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso exigido, autenticado;

Cópia de comprovante de registro e regularidade no órgão ou conselho fiscalizador do exercício profissional (quando exigido).

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (quando exigida);

Carteira de Saúde (quando cargo exigir). Para demais casos, Carteira de vacina;

Dados da conta bancária (banco do Brasil);

Declaração de bens, direitos, valores, com identificação das fontes de renda que constituem o seu patrimônio registrado em Cartório;

Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função ou emprego público ou percepção de proventos;

Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

Atestado de Saúde Ocupacional – Exame Admissional – Emitido obrigatoriamente por médico do Trabalho vinculado ao Município de Monte Belo/MG;

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

A posse ocorrerá no prazo de quinze dias úteis contados do ato de nomeação.

